ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

OCESSO: 032/2009 **DATA:** 09/12/2009

TORIA: Ver. Cezar Augusto Caldart

PEDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 032/2009

ENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA DARCY ARPINI - VEREADOR.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 21 / 12 / 2009
Caldart
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
09/12/2009

Leitura em Plenário
14/12/2009

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 21 / 12 / 2009
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032 **/2009**

"Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua Darcy Arpini – Vereador "

1 – Mensagem de Encaminhamento
2 – Projeto de Lei
3 – Justificativa
4 – Localização da Artéria para Denominação
5 – Mapa de Confrontação da Artéria
6 – Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2009.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Bancada – PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, que denomina artéria de nossa Cidade de **"Rua Darcy Arpini – Vereador".**

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2009.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Bancada – PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLS. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032 /2009

"Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua Darcy Arpini - Vereador"

Art. 1° - É dada a denominação de Rua Darcy Arpini - Vereador, a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 15 e 17 A, Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Rita de Cássia, Rua "A" iniciando na Rua Nelson Arpini até a Avenida Tiradentes, entre as quadras nº 01, 03 e 02, 04 direção sul-norte.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **" Rua Darcy Arpini - Vereador".**

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2009.

Caldart, Cezar Augusto

Ver. Bancada – PR

FLs. 04
1008

JUSTIFICATIVA

Darcy Arpini nasceu em 02 de julho de 1933, em Erechim. Descendente de família italiana foi o segundo filho mais velho de oito (08) irmãos. Na infância residiu na Rua Pedro Álvares Cabral, juntamente com seus pais Carlos Ângelo Arpini e Orestina Arpini.

Aos trinta e três (33) anos de idade casou-se com Maria Dolores Novakoski e desta união resultaram dois filhos, Vital Benito Arpini e Rita de Cássia Arpini; além de dois (02) netos, Milena Paola Arpini e o recém nascido Augusto Arpini. Também integram a família sua nora Cláudia Adriana Barbosa Arpini e o genro Juliano Serraglio.

Considerado pelos filhos um pai inteligente, honesto e trabalhador, Darcy Arpini formou-se Técnico em Contabilidade pelo Colégio Medianeira, sendo um dos primeiros "Contadores" do Município.

Da família herdou o ofício de criador de gado e açougueiro, o que lhe rendeu duas casas comerciais, uma na Av. Pedro Pinto de Souza e outra na Rua Itália. Anos depois, dedicou-se ao comércio informal.

Ainda jovem já demonstrava inclinação para a política, quando então foi presidente da Associação dos Estudantes do Município. Entrou definitivamente para a vida política, na década de 70, como secretário da ARENA, tornando-se Vereador pelo mesmo partido.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 05
100

Além da paixão pela vida política, Darcy Arpini era admirador da Cultura Gaúcha, sendo um dos fundadores do CTG Heróis de Ibirapuitã, onde se tornou Patrão.

Viúvo desde 2003, era colunista de jornais do Município e Região. Darcy Arpini intitulava-se Técnico em Política e Assuntos Sociais e costumava enfocar sobre economia e política, seus maiores conhecimentos.

Darcy Arpini faleceu em 06 de fevereiro de 2008, aos 75 anos de idade e ficou conhecido pela sua simplicidade, conhecimento político e aguçada visão sobre a conjuntura socioeconômica e cultural do planeta.

Em seus últimos anos de vida, dedicou-se a implantação do Loteamento Rita de Cássia, próximo ao Bairro Zimmer, onde está localizada a Rua que receberá seu nome.

Rua Darcy Arpini, uma homenagem da família e da comunidade erechinense àquele que muito trabalhou em prol do bem estar da comunidade. Desde os tempos em que tudo era mais difícil pela falta de transporte, energia e tecnologias, Darcy Arpini sempre esteve à frente, com sua visão refinada da realidade política planetária.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2009.

Caldart

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Bancada - PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

FLS. 06
2009

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 15 e 17 A, Linha 1, Secção Dourado, Loteamento Rita de Cássia, Rua "A", iniciando na Rua Nelson Arpini até a Avenida Tiradentes, entre as quadras n.º 01, 03 e 02, 04, direção sul-norte.

Erechim, 10 de junho de 2009.

Enio Faitão
Secretário Municipal de
Obras e Habitação

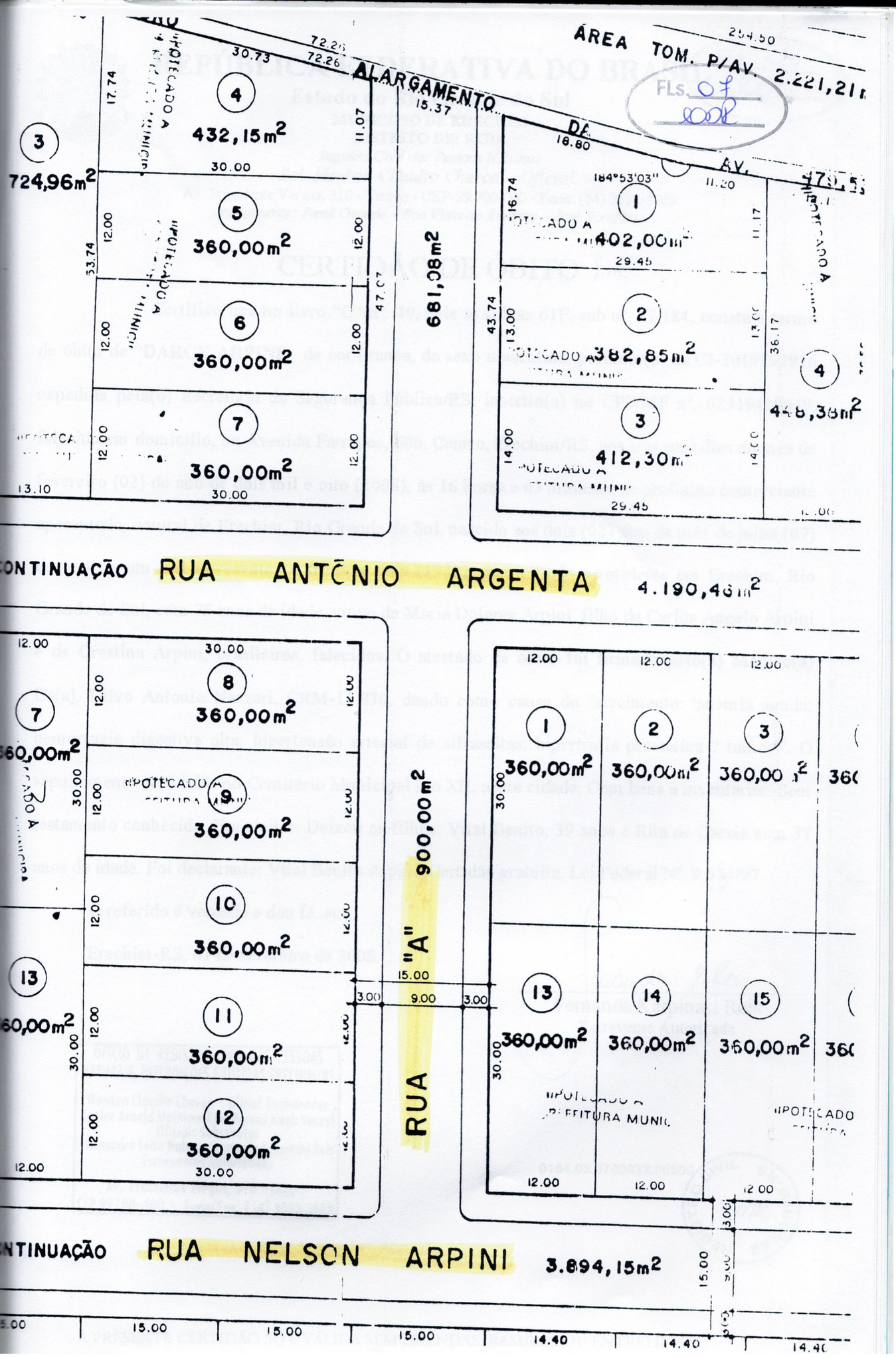
ÁREA TOM. P/AV. 2.221,21m
ALARGAMENTO DA AV.
FLs. 07
3
724,96m²
4
432,15m²
5
360,00m²
6
360,00m²
7
360,00m²
681,08m²
1
402,00m²
2
382,85m²
3
412,30m²
4
448,38m²
CONTINUAÇÃO RUA ANTÔNIO ARGENTA 4.190,46m²
7
360,00m²
8
360,00m²
9
360,00m²
10
360,00m²
11
360,00m²
12
360,00m²
13
360,00m²
900,00m²
RUA "A"
1
360,00m²
2
360,00m²
3
360,00m²
13
360,00m²
14
360,00m²
15
360,00m²
CONTINUAÇÃO RUA NELSON ARPINI 3.894,15m²

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 08

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DE: SEDE

Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial.

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988

Antiganente: Patol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 40, nele às folhas 61F, sob nº. 17.184, consta o termo de óbito de "**DARCY ARPINI**", de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da CI-3019197916 expedida pela(o) Secretaria da Segurança Pública/RS, inscrito(a) no CPF/MF nº. 02349418049, falecido em domicílio, na Avenida Farrapos, 600, Centro, Erechim/RS, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008), às 16 horas e 05 minutos, de profissão comerciante aposentado, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e trinta e dois (1932), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 75 anos de idade, viúvo de Maria Dolores Arpini, filho de Carlos Angelo Arpini e de Orestina Arpini, brasileiros, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Dilvo Antonio Nazzari, CRM-11.830, dando como causa do falecimento: 'anemia aguda; hemorragia digestiva alta; hipertensão arterial de sifrasaltas; hipertrofia prostática ? tumor?'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Vital Benito, 39 anos e Rita de Cássia com 37 anos de idade. Foi declarante: Vital Benito Arpini. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé. FKR

Erechim-RS, 07 de fevereiro de 2008.

Fernanda Karpinski Reis
Escrevente Autorizada

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS-ERECHIM/RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Mateus Knob Voszyl
Oficiais Substitutos
Alessandra Leisa Nabas - Fernanda Karpinski Reis
Escreventes Autorizadas
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 3522 5988

0184.03.0700032.00500

REGISTRO CIVIL ERECHIM-RS

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
17/12/2009
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER TÉCNICO.

Projeto de Lei Legislativo nº: 032/2009.

Autoria: Vereador Cezar Augusto Caldart

Expediente: Projeto de Lei Legislativo 032/2009.

Ementa: "Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Darcy Arpini – Vereador".

Relator: Vereador Sérgio Alves Bento.

Parecer: Constitucional.

Analisando o Projeto de Lei Legislativo 032/2009, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE** da matéria por estar embasado no seguinte artigo da Lei Orgânica: Art. 14º XVII.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2009.

SÉRGIO ALVES BENTO
Líder da Bancada do PT

Acompanham o Parecer | Contrários ao Parecer | Abstenções

MARCELO DEMOLINER
Vereador

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Parecer Técnico

Processo Nº. 032/2009
AUTOR:VEREADOR CEZAR AUGUSTO CALDART
MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 032/2009

Ementa: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA DARCY ARPINI - VEREADOR

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: Verª. VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA

Após analise do presente Projeto de Lei, apoiamos favoravelmente a iniciativa, uma vez que se trata de uma pessoa que bons fetos realizou em nossa cidade, participou ativamente no desenvolvimento e com a política, exercendo mandato como Vereador, participando de movimentos estudantis e tradicionalistas.

Sem duvida alguma, uma homenagem desta Colenda Casa e de nossa comunidade para este grande Homem.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2009.

Vania I. S. Miola

Verª. Vania Isabel Smaniotto Miola

Vereadora Relatora

{ 001 }

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 11/12/2009

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 032/2009 - 1** <>

Recebido por: 1600

Data: 11/12/2009 17:20

]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 09/12/2009

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 032/2009 - 1** <>

ebido por: Giana

a: 09/12/09

Recebi 11/12/09 Patricia

Adriano

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.626, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Denomina Artéria de Nossa Cidade de "Rua Darcy Arpini – Vereador."

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° É dada a denominação de "Rua Darcy Arpini – Vereador", a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 15 e 17-A, Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Rita de Cássia, Rua "A" iniciando na Rua Nelson Arpini até a Avenida Tiradentes, entre as quadras n.º 01, 03 e 02, 04 direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Darcy Arpini – Vereador".

Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de dezembro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração